



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1144, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

Altera a Portaria nº 479/2023/PROGEPE, que autorizou a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretário Executivo, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.009542/2023-87, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 09/10/2023, a Portaria nº 479/2023/PROGEPE e suas alterações, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 06/06/2023.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 09/10/2023, a servidora ELAINE MICHELE DINIZ SANTOS, Secretário Executivo, SIAPE 1658884, lotada no Gabinete da Reitoria, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 1144/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 183, de 06 de Outubro de 2023.